

Reunião de 23 de abril de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e três de abril do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara, João Manuel dos Santos Henriques e com a presença dos Excelentíssimos vereadores João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de abril. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos (€2.571,222,91).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi presente qualquer assunto. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/04/2013:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia nove de abril de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi

Reunião de 23 de abril de 2013

previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MOGADOURO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - PARECER DA CCDR-N. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de vinte e dois de abril de dois mil e treze, à qual se encontra anexa uma comunicação oriunda da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte, sem data, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1734, na qual refere que, nos termos do n.º 4 do art.º 100.º dos Instrumentos de Gestão Territorial, a pretensão em referência, foi objeto de despacho de 16 de abril de 2013, de parecer favorável quanto à proposta de prorrogação do prazo, por mais um ano, da suspensão do PDM exclusivamente para a área delimitada na planta publicada com o procedimento inicial e consequente prorrogação das medidas preventivas atualmente em vigor, ambas publicadas no Aviso n.º 10312/2011, de 5 de maio. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação supra identificada deliberou, por unanimidade, manter a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mogadouro e, ao abrigo da alínea n.º 1 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas do Plano Diretor Municipal de Mogadouro, por mais um ano, nos seguintes termos: -----

ÁREA DE ABRANGÊNCIA -----

- Zona inundável pelo escalão principal correspondendo a toda a área inferior à cota 235; -----
- Faixa de Proteção de 500 m acima da cota acima da referida correspondente a futura faixa de proteção de 500 m ao NPA (Nível de Pleno Armazenamento) das albufeiras; -----
- Acessos previstos à obra; -----
- Área destinada a estaleiros; -----

Reunião de 23 de abril de 2013**DISPOSIÇÕES SUSPENSAS -----**

-Todas as disposições com incidência na área de abrangência da suspensão parcial do PDM -----

MEDIDAS PREVENTIVAS -----

Ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDR-N, em área sujeita a suspensão parcial do PDM, as seguintes ações não decorrentes da execução do empreendimento do aproveitamento hidrelétrico do Rio Sabor: -----

a) Operações de loteamento e obras de urbanização; -----

b) Obras de construção civil, ampliação, alteração, construção prévia nos termos do RJUE; -----

c) Trabalhos de remodelação de terrenos; -----

PRAZO DE VIGÊNCIA -----

A prorrogação da suspensão parcial do PDM bem como as respetivas medidas preventivas, nos termos do artigo 112.º, vigorarão por um prazo de um ano. ----

----- Mais foi deliberado, nos termos do previsto na alínea a), do n.º 2 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro enviar o assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- **2.2. FERNANDO JOSÉ BÁRTOLO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/90 - LOTEAMENTO SÁ MORAIS MACHADO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente

uma informação, datada de dezasseis de abril de dois mil e treze, referente a um pedido apresentado pelo Sr. Fernando José Bártole, a solicitar, na qualidade de proprietário do prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, com o n.º 1322/100999, inscrito na Matriz com artigo 2764, autorização para alteração da Licença de Loteamento, para posterior realização de um obra de ampliação (construção de alpendre). -----

----- O Coordenador Técnico refere que o prazo para pronúncia sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/90, terminou a dez de abril de dois mil e treze não tendo dado entrada nenhuma reclamação, observação ou sugestão sobre o pedido efetuado. -----

Reunião de 23 de abril de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido aprovar a alteração solicitada. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador Fernando Bártolo não participou na discussão e votação do presente assunto, por ser proprietário do prédio em questão. -----

----- **2.3. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO (LOTE 9 E 10) - LOTEAMENTO SANTO CRISTO – BEMPOSTA.** Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número 171, datada de doze de abril de dois mil e treze, referente a um pedido de alteração de alvará de Loteamento de Santo Cristo, em Bemposta, requerido pelo Município de Mogadouro para os lotes nove e dez do referido loteamento.

----- A Técnica refere que o Município pretende juntar os dois lotes e alterar o uso do lote para construção de uma piscina e edifício de apoio. -----

----- A Técnica refere ainda que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Bemposta, pelo que é de parecer que o pedido poderá ser aceite. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo em consideração a informação anteriormente identificada deliberou, por unanimidade, e nos termos do definido no n.º 3 do art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, ordenar aos Serviços a notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará, concedendo-lhes um prazo de dez dias para se pronunciarem sobre a presente alteração. -----

----- **3. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente da Câmara João Henriques e dos vereadores Teresa Neves, e António Pimentel e com três

Reunião de 23 de abril de 2013

abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 5.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos euros (€225.500,00). -----

----- **4. 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente João Henriques, e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 5.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de cinco mil euros (€5.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **5. 3.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente, João Henriques, e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 3.^a Alteração Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de cento e cinquenta mil euros (€150.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **6. ARRUAMENTOS EM VÁRIAS ALDEIAS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de oito de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,449, o relatório de análise de propostas relativo ao procedimento por Ajuste Direto, aberto na sequência da deliberação de Câmara de cinco de março de dois mil e treze e nos termos do disposto no 112.º conjugado com a alínea a) do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 29 de outubro, cujo convite foi formulado através do ofício convite n.º 40.13/UOM, datado de dezoito de março de dois mil e treze. -----

Reunião de 23 de abril de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Arruamentos em Várias Aldeias” à sociedade Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos (€138.540,85) acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de cento e vinte (120) dias. -----

----- **7. ESTRADA MUNICIPAL 600-1 EM SALDANHA – DESABAMENTO DE TALUDE. INFORMAÇÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. Para ratificação:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de quatro de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,438 e depois de analisado o assunto deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, exarado em cinco de abril de dois mil e treze, que, devido ao carácter de urgência, aprovou a execução por administração direta das obras de reposição do talude da estrada Municipal 600-1, desmoronado na sequência das últimas chuvas, após cabimentação e verificação de fundo disponível. -----

----- **8. PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA DE VILAR DO REI. INFORMAÇÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Obras Municipais, datada de doze de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,489, deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da obra de “Prolongamento da Rede de Água de Vilar do Rei”, executada, por administração direta, no total de seiscentos e sessenta euros (€660,00). -----

----- **9. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma petição oriunda da sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., a solicitar, na qualidade de adjudicatária da empreitada supra identificada, a libertação faseada da caução prestada, na percentagem de trinta por cento (30%), nos termos do n.º 2 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º

Reunião de 23 de abril de 2013

190/2012, de 22 de agosto. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo em consideração a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de dezassete de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,521, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria e autorizar a libertação faseada na percentagem de trinta por cento da caução total da obra. -----

-----10. SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ETAR'S E FOSSAS COMPACTAS – ALGOSINHO, LAMOSO, VILA DOS SINOS E PEREDO DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:

- Foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, datada de dezoito de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOIEA,I,GE,527, referente a um pedido oriundo da empresa GERAR, Gestão de Redes de Água e Resíduos, datado de quatro de abril de dois mil e treze e registado com a referência 2013,EXP,E,GE,1516, datada de quatro de abril de dois mil e treze. -

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a substituição da caução inicial, desde que daí não resulte aluída diminuição de garantias e autorizar o reforço da caução uma vez que reúne os requisitos formais para cumprimento do Código dos Contratos Públicos.

-----11. E.T.A.R.I – AUTORIZAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS NO COLETOR MUNICIPAL – DECLARAÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:

- Foi presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, datada de dezoito de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOIEA,I,GE,528 respeitante a uma petição oriunda da empresa Rural Futuro, Comércio e Serviços Agropecuários, Lda. com sede na EN 221, no lugar de Santiago, freguesia de Vila de Ala a solicitar que lhe seja emitida uma declaração de conformidade para admitir nos coletores municipais os efluentes provenientes de uma queijaria localizada na Zona Industrial de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, deferir o

Reunião de 23 de abril de 2013

solicitado e autorizar a emissão da declaração anexa aquela informação. -----

----- **12. CASA MORTUÁRIA DE BRUNHOSO – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MEDIÇÕES E ORÇAMENTO. INFORMAÇÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma petição da Junta de Freguesia de Brunhoso, datada de catorze de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,647, a solicitar o apoio do município, designadamente a nível técnico, administrativo e financeiro, com vista à construção de uma casa mortuária que aquela Junta de Freguesia pretende levar a cabo em Brunhoso. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de oito de abril de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade disponibilizar o apoio técnico e administrativo necessários e atribuir, após cabimentação, um subsídio no montante de doze mil oitocentos e oitenta euros (€12.880,00), mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- **13. TABELA DE CUSTAS DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTRA ORDENAÇÕES:** - A Câmara, na sequência da informação do Serviço de Contra Ordenações, datada de dezassete de abril de dois mil e treze e registada com a referência 2013,CPAPR,I,GE,522 deliberou, por unanimidade aprovar o valor das custas nos processos de contra ordenação de acordo com a seguinte tabela. --

Graduação do valor mínimo da coima	Custas - Valor
Até 100,00€	1/10 -10,20€
De 100,01€ a 150,00€	1/9 – 11,33€
De 150,01€ a 200,00€	1/8 – 12,75€
De 200,01€ a 250,00€	1/7 - 14,58€
De 250,01€ a 300,00€	1/6 – 17,00€
De 300,01€ a 350,00€	1/5 – 20,40€
De 350, 01€ a 400,00€	1/4 - 25,50€
De 401,01€ a 498,79€	1/3 – 34,00€
A partir de 498,80€	1/2 - 51,00€

Reunião de 23 de abril de 2013

----- 14. PAULA DOS ANJOS CASIMIRO CORDEIRO LOPES – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de nove de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,455, relativa a uma petição apresentada pela Sra. Paula dos Anjos Cordeiro Lopes, a solicitar apoio para pagamento da renda de casa. -----
-----A Chefe de Divisão, refere que à requerente já foi atribuído o apoio solicitado no montante de duzentos euros (€200,00), de acordo com o deliberado em reunião de Câmara de vinte e dois de novembro de dois mil e onze e que o pagamento da renda de casa cessou em quatro de abril de dois mil e doze. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação técnica deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que, segundo a alínea e) do art.º 9.º (Exclusões) do Regulamento para atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, não podem ser apoiadas “famílias que tenham sido apoiadas há menos de dois anos”. -----

----- 15. MULTIGRANITOS – TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, S. A. – NOTIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: - *A Câmara, na sequência da comunicação oriunda da sociedade Multigranitos - Transformação de Granitos, S. A., com a referência 2013,EXP,E,GE,1691 deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre os seguintes imóveis, de que a referida sociedade é proprietária: -----*

- a) Prédio rústico, situado no Traugal, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 11/19870525 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 19 ARV, secção F; -----*
- b) Prédio rústico situado em Fontes, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 386/20060920 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 24 ARV, secção F; -----*
- c) Prédio rústico situado em Lameiro dos Carvalhos, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro sob o n.º 259/20010131 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 25 ARV, secção F; ---*

Reunião de 23 de abril de 2013

d) *Prédio rústico situado em Fontes, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 260/20010131 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 26 ARV, secção F; -----*

e) *Prédio rústico situado em Fontes, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 256/20000517 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 28. ARV, secção F. -----*

----- **16. GRANITOS SÃO MARTINHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Foi presente uma petição oriunda da Sociedade PLMJ – Sociedade de Advogados, datada de dezasseis de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1690, a solicitar, na qualidade de representante da sociedade Granitos São Martinho, Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar a emissão de certidão da Câmara Municipal de Mogadouro que ateste o interesse municipal da pedreira denominada por “Lastra do Traugal”, constituída pelos imóveis a seguir identificados: -----

a) Prédio rústico, situado no Traugal, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 11/19870525 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 19 ARV, secção F; -----

b) Prédio rústico situado em Fontes, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 386/20060920 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 24 ARV, secção F; -----

c) Prédio rústico situado em Lameiro dos Carvalhos, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro sob o n.º 259/20010131 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 25 ARV, secção F; ---

d) Prédio rústico situado em Fontes, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 260/20010131 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 26 ARV, secção F; -----

e) Prédio rústico situado em Fontes, freguesia de Bruçó, concelho de Mogadouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 256/20000517 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 28. ARV, secção F. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da referida pedreira. -----

Reunião de 23 de abril de 2013

----- **17. REGULAMENTO TIPO PARA A TAXA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA. INFORMAÇÃO DO TÉCNICO DE TURISMO:** - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de quinze de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,TURAR,I,GE,495, subscrita pelo Assistente Técnico Amílcar Monteiro, na sequência do contacto da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não implementar a Taxa Municipal de Ocupação Turística no concelho de Mogadouro uma vez que a aplicação desta taxa poderia motivar a diminuição da procura na ocupação dos estabelecimentos hoteleiros em Mogadouro. -----

----- **18. CRISTINA MARIA MAIA FAZENDAS – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Cristina Maria Fazendas, datada de dezassete de abril de dois mil e treze a solicitar, na qualidade de atual proprietária do estabelecimento Café Primordial, a anulação do processo de execução fiscal com o número 116/13, no montante de sessenta e dois euros e oitenta cêntimos (€62,80) pelo não pagamento da licença de publicidade. --

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de dezassete de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,179, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a anulação do referido processo de execução fiscal. -----

----- **19. BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE, MOGADOURO – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:** -

Foi presente uma petição subscrita pelos senhores João Vitor Ferreira Moreiras e Carlos Manuel Santos Bártolo, adjudicatários da concessão do Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro, sem data, a requerer o averbamento da referida concessão em nome da sociedade comercial por quotas, constituída pelos adjudicatários em treze de março de dois mil e treze, com a firma Mogadrink Bar, Lda., com sede em Mogadouro. -

Reunião de 23 de abril de 2013

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o averbamento ao contrato da referida concessão em nome da firma supra identificada. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador Fernando Bártolo não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar de um dos sócios da referida sociedade. -----

----- **20. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. JOÃO BATISTA DE ESTEVAIS - PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente uma petição oriunda da Comissão Fabriqueira de Estevais, datada de onze de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1106, a solicitar um apoio adicional destinado à conclusão das obras de recuperação da Igreja de São João Batista de Estevais. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio adicional no montante de dez mil euros (€10.000,00), após cabimentação e mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- **21. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA. Para ratificação:** - A Câmara, na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Bemposta, datada de três de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP, E,GE,1438, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente que autorizou a realização do Passeio BTT, ocorrido em sete de abril de dois mil e treze, em Bemposta. -----

----- **22. ELISABETE PACHECO SUPERMERCADOS – PEDIDO DE PAINEL DE CARGA E DESCARGA:** - Foi presente uma petição da sociedade Elisabete Pacheco supermercados, Lda., datada de onze de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1636, a requerer um painel de cargas e descargas entre as dez horas e as doze horas e entre as dezasseis horas e as dezoito horas e trinta minutos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação e afixação de uma placa de “Cargas e Descargas” no período das dezoito horas às vinte horas, em dois lugares de estacionamento. -----

Reunião de 23 de abril de 2013**----- 23. PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE OUTDOORS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com datada de cinco de abril de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOOTU,I,GE,445, referente a um pedido apresentado pela Comissão Concelhia do Partido Socialista, datado de vinte e dois de março de dois mil e treze, com a referência 2013,EXP,E,GE,1305, a solicitar autorização para colocação de material de propaganda em várias artérias e locais da vila e do concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação supra referenciada deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a colocação do referido material, devendo, no entanto, a requerente ter em atenção o capítulo II do Regulamento que trata dos locais onde é proibido afixar publicidade. -----

----- 24. BLOCO DE ESQUERDA – INSTALAÇÃO DE MEIOS AMOVÍVEIS DE PROPAGANDA: - Foi presente uma comunicação oriunda do Bloco de Esquerda a informar que irá proceder à instalação de meios amovíveis de propaganda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do material supra referido. -----

----- 25. COMUNICADO DE IMPRENSA SOBRE A AÇÃO DE CONDENAÇÃO E PROVIDÊNCIA CAUTELAR CONTRA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONTRA A EMPRESA ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A. COM VISTA À DESAFETAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do Comunicado de Imprensa sobre a Ação Administrativa de Condenação e Providência Cautelar contra o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e contra a empresa Águas de Portugal, interposta pelo Município de Mogadouro com vista à sua desafetação do sistema

Reunião de 23 de abril de 2013

Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

----- **26. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO – INFORMAÇÃO SOBRE A VALIDAÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS AO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16.** Para conhecimento: - A câmara tomou conhecimento do Auto de Medição número dezasseis, relativo à execução das obras de Construção do Novo Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, no montante de cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos (€52.822,69). -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- **27. MANUEL MATOS DA SILVA LOUREIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 13 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO A FAVOR DA SOCIEDADE ESTAÇÃO DO CORTE – SOLUÇÃO EM VIDRO, LDA.:** -Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. Manuel Matos da Silva Loureiro, sem data, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,1754, a solicitar a transmissão do lote número treze, inscrito na matriz predial sob o art.º 2609, da freguesia e concelho de Mogadouro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 1752/20030129 a favor da Sociedade Estação do Corte – Soluções em Vidro, Lda., da qual o requerente é sócio, em virtude da Gestora do PRODER exigir o averbamento da construção em nome da sociedade. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,

Reunião de 23 de abril de 2013

deferir o pedido e autorizar o requerente a efetuar a transmissão do lote a favor da sociedade supra identificada. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia dez e o dia vinte e dois de dois mil e treze, na importância de trezentos e noventa e dois mil seiscientos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos (€392.699,71). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Vice-presidente encerrado a reunião pelas doze horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

